

## Memorando 026/2024

---

**De:** Oldair S. - COR-COMPLICIT

**Para:** CSELF - Compras - Seleção do Fornecedor - Pregoeiro

**Data:** 11/01/2024 às 07:51:37

**Setores envolvidos:**

COR-COMPLICIT, CSELF

### **Análise da planilha serviço portaria - Empresa ROMANOS**

Daniel,

Segue análise da planilha de custo apresentada pela empresa ROMANOS, o processo de serviço de portaria.

—

**Oldair da Silveira**

*Coordenador de Compras/Licitação*

**Anexos:**

Analise\_da\_Planilha\_enviada\_ROMANOS.doc

Analise\_da\_Planilha\_enviada\_ROMANOS.pdf

## ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTO

**EDITAL N° 047/2023**

**PROCESSO N° 065/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de portaria, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante e inseparável deste pedido, independente de transcrição.

**ASSUNTO:** ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTO

**LICITANTE:** ROMANOS PRESTACAO DE SERVICOS E PROTECAO PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 35.653.048/0001-8309.36;

### I-DA PLANILHA DE CUSTO

A empresa **ROMANOS PRESTACAO DE SERVICOS E PROTECAO PATRIMONIAL LTDA**, enviou em 10/01/2024 planilha de custo, para fins de homologação tendo em vista a inabilitação da empresa **D R PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.369.983/0001-02, por não apresentar os documentos solicitados na análise da planilha de custos.

Da análise realizada, vimos apontar as seguintes questões:

1 – Os itens do “grupo II – Encargos Sociais Básicos”, integrante do “Montante B”, INSS, FGTS, SESC/SESI, SENAC/SENAI, SEBRAE, INCRA, Salário Educação e RAT, foram apresentados em um percentual total de 17% a ser aplicado sobre a remuneração, totalizando o valor de R\$ 682,28 (seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).

A obrigação legal de uma empresa tributada pelo lucro real é de 45,44%, conforme planilha disponível no processo, aplicado sobre a remuneração, o que se traduz em um valor de R\$ 1.720,55 (mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

A diferença constatada é de R\$ 1.038,27 (mil, trinta e oito reais e vinte e sete centavos).

2 – Observamos que a empresa não considerou, o desconto referente a participação do empregado no custo do vale transporte, descrito no parágrafo único do artigo 4º da lei 7.418/85, conforme abaixo:

*“Parágrafo único – O empregador participará dos gastos de deslocamento do*

*trabalhador com a ajuda de custo equivalente à parcela que exceder a 6% (seis por cento) de seu salário básico.”*

4 - Destacamos que a empresa, apresentou planilha de composição de custo, SEM utilizar dos benefícios tributários do regime tributário diferenciado e SEM ALTERAR O VALOR GLOBAL, objeto de seu último lance no certame, obviamente sem considerarmos o que foi apontado no item 1 da presente análise.

É imperativo destacar que, com a consumação da contratação em questão, a empresa obriga-se a comunicar imediatamente ao órgão tributário competente acerca de sua saída do regime tributário diferenciado (SIMPLES NACIONAL).

Como consequência direta dessa alteração, a empresa adotará o regime tributário comum para o recolhimento de tributos, divergindo da sua condição tributária atual, conforme verificado na data presente.

Tal exigência advém do desfecho da decisão administrativa emitida no processo de recurso datado de 20 de dezembro de 2023.

Diante do exposto, solicitamos a readequação da planilha de custo e posicionamento sobre a questão tributária no prazo de dois (dois) dias uteis a contar da presente data.

Juiz de Fora, 11 de janeiro de 2024.

Daniel Vieira do Carmo  
Pregoeiro



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F55B-82C5-A1D5-1418

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL VIEIRA DO CARMO (CPF 039.XXX.XXX-23) em 11/01/2024 11:30:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/F55B-82C5-A1D5-1418>